



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA N° 008/2024

Em, 09 de dezembro de 2024

### **EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025 – PROJETO DE LEI N° 074/2024, DESTINANDO RECURSOS PARA DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; RECURSOS PARA ASFALTAMENTO E FABRICAÇÃO DE MANILHAS; E OUTROS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda Impositiva:

Art. 1º Fica incluído na Execução Financeira, disposta no Projeto de Lei n° 074/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, a seguinte programação:

**ÁREA: SAÚDE**

**ÓRGÃO EXECUTOR: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO A SER REALIZADO: Apoio a Unidade Básica do Retiro para compra de equipamentos.**

**VALOR OFERTADO: R\$ 138.902,01 (cento e trinta e oito mil, novecentos e dois reais e um centavo))**

**ÁREA: SAÚDE**

**ÓRGÃO EXECUTOR: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO A SER REALIZADO: Apoio a Unidade Básica de Saúde Fluminense para compra de equipamentos.**

**VALOR OFERTADO: R\$ 138.902,01 (cento e trinta e oito mil, novecentos e dois reais e um centavo)**

**ÁREA: SAÚDE**

**ÓRGÃO EXECUTOR: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde**

**PROJETO A SER REALIZADO: Apoio a Unidade Básica da Estação para compra de equipamentos.**

**VALOR OFERTADO: R\$ 138.902,01 (cento e trinta e oito mil, novecentos e dois reais e um centavo)**

**ÁREA: OUTROS**

**ÓRGÃO EXECUTOR: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

UNIDADE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PROJETO A SER REALIZADO: Apoio à Secretaria para asfaltamento no bairro Morro dos Milagres

VALOR OFERTADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ÁREA: OUTROS

ÓRGÃO EXECUTOR: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

UNIDADE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PROJETO A SER REALIZADO: Apoio à Secretaria para fabricação de manilhas

VALOR OFERTADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ÁREA: OUTROS

ÓRGÃO EXECUTOR: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

UNIDADE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PROJETO A SER REALIZADO: Apoio à Secretaria para fabricação de manilhas

VALOR OFERTADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

ÁREA: OUTROS

ÓRGÃO EXECUTOR: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

UNIDADE: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

PROJETO A SER REALIZADO: Apoio à Casa Noah, Instituição de longa permanência para idosos, para aquisição de equipamentos e insumos para uso nas atividades de assistência aos idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

VALOR OFERTADO: R\$ 56.706,03 (cinquenta e seis mil, setecentos e seis reais e três centavos)

Art. 2º A fonte de recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pelas dotações abaixo descritas:

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

UNIDADE: 110000 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CÓDIGO: 99.999.001.0.008 – Reserva de Orçamento para Emenda Parlamentar Impositiva

VALOR: R\$ 833.412,06 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e seis centavos)

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação, ficando alterados, automaticamente, os demais anexos relacionados à mesma, a ser compilado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento do disposto nesta emenda.



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta de emenda impositiva visa atender a área da saúde e de serviços públicos.

Na área da Saúde, consiste na destinação de verba pública para três unidades básicas de saúde (Retiro, Fluminense e Estação) no intuito de compra de equipamentos.

É certo que os postos de saúde desempenham um papel crucial na promoção da saúde, oferecendo serviços como atendimento básico, vacinação, exames preventivos, orientações e campanhas de conscientização.

Assim, a destinação de verba pública para postos de saúde é fundamental para promover o acesso universal à saúde, melhorar a qualidade de vida da população e diminuir a desigualdade social.

Prosseguindo, em que pese a necessidade da população e a verba não ser tão abrangente, entendo que uma outra parte da verba deve ser destinada ao setor de serviço público para asfaltamento e fabricação de manilhas, item de primeira importância em relação ao saneamento básico, considerando ainda, o crescimento sustentável da cidade.

Nesse contexto, a fabricação de manilhas por parte do município gerará benefícios em diversos segmentos e à sociedade, garantindo-se que os materiais utilizados nas obras públicas atendam aos requisitos técnicos e normativos, e com isso contribuindo para práticas sustentáveis e alinhadas com princípios de responsabilidade ambiental e social.

Por tais razões a presente emenda impositiva merece acolhida e ser efetivada.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 2024.

**CHIQUINHO DE DONA CHICA**  
VEREADOR(A)